PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2015

Processo Administrativo n.º 033/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

DATA DA ABERTURA: Dia 02/07/2015, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais), mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

NOVA SANTA BÁRBARA . 160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

N° 195/2015

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 11/05/15

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório - Coleta de Resíduo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a vossa senhoria a Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos da Saúde.

A finalidade deste serviço será o encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, pertencentes ao grupo A (infectantes), B (químicos) e E (perfuro cortantes), a coleta deverá acontecer a cada 15 (quinze) dias.

Atenciosamente.

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

11 105 115 Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11/05/2015.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério Prefeito Municipal

004

E-mail

ESCREVER

5 mensagens ante

Entrada

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam

Lixeira

Mais

Fabiola Della Giacoma (Comercial)

para mim

Informamos que, no momento, não temos operação para coleta e des

À disposição.

Fabiola Della Giacoma

Gestão de Contratos

2-41 3217-4001

Fax - 41 3217-4011







"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [m

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2015 09:54

Para: Fabiola Della Giacoma (Comercial)

Assunto: Fwd: Orçamento - Coleta de resíduos

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < li

Sua mensag E-mail Doni dia, Algunia posição sobre o orçamento solicitado: Att, Em 12 de m **ESCREVER EDUARDO LUIS BASSO** Entrada para mim Com estrela Bom dia Importante Elaine Enviados Pela distancia fica mais difícil para nós atendermos o município e enca Rascunhos Todos os e-mails Atenciosamente Spam (1) Lixeira Mais Eduardo Luis Basso



Depto. Engenharia

Fone: (45) 3039 2494 - (45) 3039 6002 Rama

Celular: (45) 9958 3001 TIM

e-mail: eduardo@paranaambiental.com.br
Site: www.paranaambiental.com.br

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [m

Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 09:42

Para: CONTATO PARANA AMBIENTAL

Cc: EDUARDO LUIS BASSO

Assunto: Re: Orçamento - Coleta de resíduos



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Orçamento - Coleta de resíduos

20 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:46

Para: bioaccess assessoria e consultoria
bio-access@hotmail.com>, marcelo bioambiental

<marcelo@bioambiental.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento para abertura de novo procedimento licitatório para coleta de resíduos, conforme descritivo anexo.

Desde já agradeço.

Att,

Elaine Cristina Luditk Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Telefone (43) 3266-8100



Cotação Coleta de resíduos.doc 40K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: contato@paranaambiental.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

09:49



Cotação Coleta de resíduos.doc

40K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: transresiduosmga@hotmail.com

09:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação Coleta de resíduos.doc

40K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: fabiola@transportec.com.br

09:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotação Coleta de resíduos.doc

40K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

licitacao@nsb.pr.gov.br>

40K

Para: contato@kuricaambiental.com.br

Cotação Coleta de resíduos.doc

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 de maio de 2015

09:56

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de maio de 2015 09:56

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

contato@kuricaambiental.com.br

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain kuricaambiental.com.br by aspmx.l.google.com. [74,125,69,27].

The error that the other server returned was:

550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 http://support.google.com/mail/bin/answer.py?answer=6596 b32si12111304ioj.49 - gsmtp

Original message ---

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=1e100.net; s=20130820;

h=x-gm-message-state:mime-version:in-reply-to:references:date

:message-id:subject:from:to:content-type;

bh=1Q4jhMKYDfaVu6gEs+yEIFV1gePkpYYhu40B4HGtpLU=;

b=Nz2Vc+Sp1qRCbnPcYvo4flu8LTzJQdpxBVMLtqRyVh/FoMCjGXzdQZALSIRF+xiRy3 jg454PF56rG8cPxqQF9MOy+2Tzhps4t4NCrTvIIqUAg7D7Xcq3CGYo0T9zeFloTIIDR2 XBgC/r/yQWfbfSGZvo2Ds41vvDLM0PU9UHhlzCsPDPvFQi1d89Ah1sBAmc5JpS5TgKXz LPf8Ql46U+hjHNg+aiDN435wHDaNEzwKroNf+Q8y0abKtdXF+tPi2CsJZjheDr74pPtG

8B4bUMsj9mvZlpTd+GHM2Qz43JjzcQNyA2l2o6H8T6MQ2LnupNYNg9OxVwSbC+V29vVB

X-Gm-Message-State: ALoCoQmM9oZwN/3WEIN9iDRrazvN28CqPkap1SeEOiAiEfR/

1LowcMvEMvDsYQQLxgU8XJjjL4UP

MIME-Version: 1.0

X-Received: by 10.50.41.8 with SMTP id b8mr20731743igl.38.1431435372505; Tue,

12 May 2015 05:56:12 -0700 (PDT)

Received: by 10.64.141.65 with HTTP; Tue, 12 May 2015 05:56:12 -0700 (PDT)

X-Originating-IP: [177.220.160.106]

In-Reply-To: <CAAYq3LOR4oMd-YBV0id-MQPqkXJaXqbmfOyxLzNKi9Vf60cPXw@mail.gmail.com>

References: <CAAYg3LMS2hyvCoDJ7gnPp0T_a2y9a+cR0h4GusGe+iNcUh8QOA@mail.gmail.com> <CAAYg3LPdCikH9viNNRMsnjghScKpkGz7QxQiWu=oe+WPMpPoEA@mail.gmail.com>

<CAAYg3LOR4oMd-YBV0id-MQPqkXJaXqbmfOyxLzNKi9Vf60cPXw@mail.gmail.com>

Date: Tue, 12 May 2015 09:56:12 -0300

Message-ID: <CAAYg3LP0e_evsLP_SmPg1M+v6iWDswJVVK2o00FRH8ExNZiKuw@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Fwd=3A Or=C3=A7amento_=2D_Coleta_de_res=C3=ADduos?=

From: =?UTF-8?Q?Setor_de_Licita=C3=A7=C3=B5es_=2D_Prefeitura_Municipal_de_Nova_Sa?=

=?UTF-8?Q?nta_B=C3=A1rbara?= <licitacao@nsb.pr.gov.br>

To: contato@kuricaambiental.com.br

Content-Type: multipart/mixed; boundary=089e0116197ae6b8640515e204a1

Bom dia,

Solicito orçamento para abertura de novo procedimento licitatório para coleta de resíduos, conforme descritivo anexo.

Desde já agradeço.

Att,

008

- *Elaine Cristina Luditk*
- *Setor de Licitações*
- *Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara*
- *Telefone (43) 3266-8100*

Fabiola Della Giacoma (Comercial) <fabiola@transportec.com.br>

12 de maio de 2015 09:57

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br>

Informamos que, no momento, não temos operação para coleta e destino de resíduos hospitalares.

À disposição.

Fabiola Della Giacoma

Gestão de Contratos

2-41 3217-4001

Fax - 41 3217-4011

fabiola@transportec.com.br
Site: www.transportec.com.br
Skype - fabiola.transportec







"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2015 09:54

Para: Fabiola Della Giacoma (Comercial)

Assunto: Fwd: Orçamento - Coleta de resíduos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: osaide serquip@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10:02



Cotação Coleta de resíduos.doc

40K

CONTATO PARANA AMBIENTAL <contato@paranaambiental.com.br>

12 de maio de 2015 10:56

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Cc: EDUARDO LUIS BASSO <eduardo@paranaambiental.com.br>

Bom dia Elaine!

Estou encaminhando seu e-mail (por cópia), para o Sr. Eduardo.

Assim que possível ele estará entrando em contato.

Tenha uma ótima semana!

Atte:



Vinícius Chervinski Dresch Auxiliar Administrativo Contato: (45) 3039-4060

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2015 09:50

Para: contato@paranaambiental.com.br

Assunto: Fwd: Orçamento - Coleta de resíduos

Bom dia.

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de maio de 2015

009

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: CONTATO PARANA AMBIENTAL < contato@paranaambiental.com.br>

Obrigada. Fico no aguardo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

18 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:40

11:00

Para: bioaccess assessoria e consultoria
bio-access@hotmail.com>, marcelo bioambiental <marcelo@bioambiental.com.br>

Bom dia,

Alguma posição sobre o orçamento solicitado?

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

18 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: CONTATO PARANA AMBIENTAL < contato@paranaambiental.com.br>

09:40

Bom dia.

Alguma posição sobre o orçamento solicitado?

010

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara licitacao@nsb.pr.gov.br>

18 de maio de 2015

09:41

09:41

Para: transresiduosmga@hotmail.com

Bom dia.

Alguma posição sobre o orçamento solicitado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

18 de maio de 2015

licitacao@nsb.pr.gov.br>

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: fabiola@transportec.com.br

Bom dia,

Alguma posição sobre o orçamento solicitado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

18 de maio de 2015

09:41

Para: CONTATO PARANA AMBIENTAL < contato@paranaambiental.com.br>

Cc: EDUARDO LUIS BASSO <eduardo@paranaambiental.com.br>

Bom dia.

Alguma posição sobre o orçamento solicitado?

Att.

Em 12 de maio de 2015 10:56, CONTATO PARANA AMBIENTAL <contato@paranaambiental.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDUARDO LUIS BASSO <eduardo@paranaambiental.com.br>

18 de maio de 2015 09:52

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia

Elaine

Pela distancia fica mais difícil para nós atendermos o município e encarecendo muito o valor do transporte.

Atenciosamente

011



Eduardo Luis Basso

Depto. Engenharia

Fone: (45) 3039 2494 - (45) 3039 6002 Ramal 20

Celular: (45) 9958 3001 TIM

e-mail: eduardo@paranaambiental.com.br

Site: www.paranaambiental.com.br

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 09:42

Para: CONTATO PARANA AMBIENTAL

Cc: EDUARDO LUIS BASSO

Assunto: Re: Orçamento - Coleta de resíduos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

18 de maio de 2015

09:55

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: EDUARDO LUIS BASSO <eduardo@paranaambiental.com.br>

Ok, obrigada pela atenção.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabiola Della Giacoma (Comercial) <fabiola@transportec.com.br>

18 de maio de 2015 10:26

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br>

Prezada,

Conforme email datado de 12/05, já havia retornado seu contato, informando que não temos operação para coleta de resíduos de saúde.

Agradecemos o contato.

012

Sds.

Fabiola Della Giacoma

Gestão de Contratos **2**-41 3217-4001 Fax - 41 3217-4011 M fabiola@transportec.com.br Site: www.transportec.com.br Skype - fabiola.transportec







"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

De: Fabiola Della Giacoma (Comercial)

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2015 09:57

Para: 'Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara'

Assunto: RES: Orçamento - Coleta de resíduos

Informamos que, no momento, não temos operação para coleta e destino de resíduos hospitalares.

À disposição.

Fabiola Della Giacoma

Gestão de Contratos **2-41 3217-4001**

Fax - 41 3217-4011

Material fabiola@transportec.com.br

Site: www.transportec.com.br

Skype - fabiola.transportec







De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br]

[&]quot;Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2015 09:54

Para: Fabiola Della Giacoma (Comercial)

Assunto: Fwd: Orçamento - Coleta de resíduos

013

Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

marcelo bioambiental <marcelo@bioambiental.com.br>

18 de maio de 2015 11:46

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia Elaine

A Carol, aqui da empresa, me confirmou que já foi enviado aos seus cuidados, favor verificar, caso não tenha recebido me informe que encaminho novamente.

Att

Marcelo

Bio Access

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara licitacao@nsb.pr.gov.br>

18 de maio de 2015

11:47

Para: marcelo bioambiental <marcelo@bioambiental.com.br>

Bom dia Marcelo.

Acabei de receber o email dela. Obrigada.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

014

E-mail

ESCREVER

Bom dia, Venho por meio deste solicitar cotação de preços para coleta de

Entrada (1)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam (9)

Lixeira

Mais

Sanetran

para mim

Boa tarde.

Prezada Elaine,

Agradecemos o seu contato, porém informamos que no momento não

Esperamos ser lembrados em outras oportunidades.

Atenciosamente,



SANETRAN SANI

Ro

Fone/Fax: (41) 3355-5601

(41) 3355-5600



MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP AVENIDA MARGINAL Nº 4579, SALA 03, BAIRRO SALTINHO FONE/FAX: (43) 3571 – 2003 SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ CEP: 84.940-000 CNPJ: 06.183.150/0001-64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

RAZÃO SOCIAL: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº 4579 CNPJ 06183150/0001-64 VENDEDOR ORIENTE MOISES DE SENE

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Setor de Licitações - Elaine Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor mensal	Valor total
1.5	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, pertencentes ao grupo "A" (resíduos infectantes), grupo "B" (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo "E" (resíduos perfurocortantes). - A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela contratante. - Os resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela	12	Meses	R\$1980,00	R\$23.760,00
	contratada, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta.				
OTA	L VINTE E TRES MIL SETECENTOS E S	ECENT	TA REAL	S	R\$23.760,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

06.183.150/0001-64
MEDIC FECANDENTAL LTDA EPP
Av Avarabinal, 15x9 Parque
Inclustriar I Sala 03
Saltinho - CEP: 84.940 000
Siqueira Campos - PR

Data - 20/05/2015

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ - 08.680.158/0001-61

PROPOSTA COMERCIAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE

CIANORTE, 12 DE MAIO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - Pr. CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Telefone: 43-3266-8100

A/c: Elaine - Setor de Licitação E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

REFERENCIA: Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos da Saúde, pertencentes aos grupos A - INFECTANTE, B - QUÍMICOS e E -PERFUROCORTANTES conforme a Resolução CONAMA nº 358/05 e Resolução nº 306/04 da ANVISA.

Esta proposta tem como objetivo a prestação de serviços para Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos da Saúde, para local de Tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA - RDC 306/04, juntamente com a Resolução nº 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos GRUPOS A - INFECTANTE, B - QUÍMICO e E - PERFUROCORTANTE.

DESCRICORSO DOS SERVICOS

- > Os resíduos coletados serão encaminhados para TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) e/ou AUTOCLAVAÇÃO de acordo com a Classificação dos Resíduos, em local de Tratamento devidamente certificado por órgãos ambientais e de saúde;
- > Coleta e Transporte efetuados em veículos de frota própria, identificado conforme NBR 7500 e obedecendo ao disposto na NBR 13221 (Fevereiro 2003), NBR 12810 (1993), NBR 10004 (Novembro 2004) e Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 do Ministério dos Transportes e suas atualizações 8.680.158/0001-61
- Pessoal treinado e habilitado;

Pessoai treinado e nabilitado;
 BIO RESIDUOS TRANSPORTES
 Emissão de Manifesto para Transporte de Resíduos - MTR contendo os dades.

da unidade geradora, da transportadora e do local de YFANDA COLÁS, 431 - 2.º ANDAR SALAS 21 E 22 - ZONA 01

sac@bioaccess.com.br

87200-149 - CIANORTE PR Av. Golás, 431, Salas 21 e 22, Zona 1 - CEP 87200-149 44 363 1-1829

BioAccess

coleta e destinação final de resíduos

- > Emissão de Certificado comprovando o Tratamento dos Resíduos;
- Disponibilizamos bombonas (em comodato) para o acondicionamento dos Resíduos Infectantes (Grupo A) e Químicos (Grupo B). Os resíduos químicos quando não acondicionados nas embalagens originais ou primarias, devem ser acondicionados em frascos que possam ser tampados e identificados com o tipo do resíduo. Ex.: Formol 10 %.

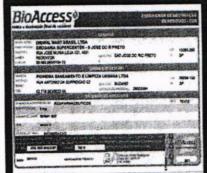
DESCRIÇÃO DE TRABALHO UTILIZADO PELA BIO-ACCESS



Bombonas de Polietileno de alta densidade para o acondicionamento dos resíduos.



MTR – Manifesto para Transporte de Resíduos contendo os dados da unidade geradora utilizada na coleta



CDR - Certificado de Tratamento dos Resíduos.

- DAS RESPONSABILIDADES DOS CLIENTES:

2.1 – SEGREGAR E ACONDICIONAR OS RESÍDUOS (ART. 3° DA RESOLUÇÃO CONAMA 358 – 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC 306 - ANVISA):

Resíduos Infectantes – Grupo A: Acondicionar em Saco Brancos leitosos resistentes a ruptura, conforme NBR 9.191, da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT) e depois ser colocado dentro da bombona.

Resíduos Químicos – Grupo B: Embalagens originais ou primarias, ou acondicionar em frasco dotado de tampa e identificar o tipo do resíduo. Depois ser colocado dentro da bombona.

Resíduos Perfurocortantes – Grupo E: Acondicionar em recipientes rígidos, resistentes a punctura e ruptura (Caixa de papelão amarela).

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA. - EPP

AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR SALAS 21 E 27 - ZONA 01

87200-149 - CIANORTE - PR

sac@bioaccess.com.br

CIANORTE I PR Av. Goiás, 431, Solos 21 e 22, Zona 1 - CEP 87200-149 44 363 1 - 1 829

BioAccess

coleta e destinação final de resíduos

	PROPOSTA PARA COLETA DE RESÍDUOS:				
<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	Quantidade	<u>Unidade</u>	Valor Mensal	<u>Valor Total</u>
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, pertencentes ao grupo "A" (resíduos infectantes), grupo "B" (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo "E" (resíduos Perfurocortantes). - A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela contratante. - Os resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela contratada, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta.	12	Meses	R\$ 1.031,25 (Hum Mil e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).	R\$ 12.375,00 (Doze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Observação: (*) No ato da coleta, não será descontado o peso do recipiente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Para inicio dos Serviços é indispensável o envio deste termo de autorização assinado e carimbado juntamente com a Ficha de Cadastro Preenchida e assinada.

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA CNPJ 08.680.158/0001-61-

MARCELO GONÇALVES DIAS

BIO-ACCESS 44 - 3631-1829

08.680.158/0001-61

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LIDA. - EPP

AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR SALAS 21 E 22 - ZONA 01

87200-149 - CIANORTE - PR

ACEITE

(Assinatura e Carimbo)
Assino e aceito os recomendados nesta
proposta

sac@bioaccess.com.br

CIANORTE / PR Av. Goiás, 431, Salas 21 e 22, Zona 1 - CEP 87200-149 44 3631-1829

www.bioaccess.com.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2015.

De:

Departamento de Licitações

Para:

Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, conforme solicitado pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais), mensais, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 01/06/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, conforme solicitado pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais), mensais, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária

é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2015.

Atenciosamente,

CRC 045096/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, num valor previsto de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais), mensais, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450.

Informo que este setor enviou via email, solicitações de cotações de preços para estimativa do valor da licitação para diversas empresas, conforme comprovantes anexos. No entanto, apenas 02 (duas) empresas nos enviaram cotações.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

★ P

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 01 de Junho de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, num valor máximo de R\$ 1.031,00 (Um mil e trinta e um reais) mensais, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V,§1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

 V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

A despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal acima mencionadas deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 01 de Junho de 2015.

Angelita Oliveira Martins Pereira

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidențe: Nivaldir Silvestre CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: Sebastião Bittencourt CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: Madalena B.S. Carvalho CI/RG no 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: Lidiane Silva Gonçaives CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: Maria José Rezende CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: Zacarias de Abreu Gonçalves CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: Robinson Martins Coelho CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: Weverton Trindade CI/RG no 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014

CLAUDEMIR VALERIO

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Fábio Henrique Gomes CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: Emmanuel E. Nunes Morgado CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: Elaine Cristina Luditk CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: Mônica Maria Proença CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: Maria José Rezende CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: Zacarias de Abreu Gonçalves CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 22/2015

Processo Administrativo n.º 033/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

Tipo: Menor Preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 18/06/2015.

Inicio do Pregão: Dia 18/06/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria 015/2015

de Nova Santa Barbar



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 22/2015 -** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 01/06/2015.

Angelita Oliveira Martins Pereira

Departamento Jurídico OAB/PR 48857

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Processo Administrativo n.º 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Abertura: Dia 18/06/2015, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 18/06/2015.

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia 18/06/2015, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às 13:30 horas do dia 18/06/2015, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

- 3.1 Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br
- 3.2 Nos atos públicos do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.
- 3.2.1 O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.
- 3.2.2 Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

- **3.3 -** Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.
- 3.4 As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública. O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
- 3.5 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do Contrato Social e suas alterações ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÂO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Fora do envelope Conforme modelo anexo), apresentar TERMO DE CREDENCIAMENTO (Fora do envelope Conforme modelo anexo), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).
- 3.6 Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- **3.7** Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.
- 3.8 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.
- 3.9 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

St

ENVELOPE – I - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, N° 222.
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2015
ABERTURA DIA 18/06/2015, ÀS 14:00 HORAS

ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, N° 222.
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2015
ABERTURA DIA 18/06/2015, ÀS 14:00 HORAS

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

<u>* Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.</u>

- 4.2- Nos anexos deste Edital contém a relação detalhada do objeto da licitação (Anexo I), o arquivo digital de proposta (Anexo II), o programa de preenchimento de proposta (Anexo IV):
- I O arquivo digital de proposta (Anexo II) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (Anexo III), conforme instruções contidas no (Anexo IV) e, obrigatoriamente, entregue dentro do ENVELOPE 01 PROPOSTA, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;
- II A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (Anexo III), conforme instruções contidas no (Anexo IV) e, obrigatoriamente, entregue dentro do ENVELOPE 01 – PROPOSTA, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:
 - a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
 - b) Número do CNPJ/MF;
 - c) Número do Procedimento adotado;
 - d) Descrição detalhada dos serviços oferecidos;
 - e) Preço mensal e preço total ofertado;
- f) Prazo de validade da proposta, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- g) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
 - h) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

- IV a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;
- V recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;
- VI a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;
- VII Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;
- VIII O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;
- IX a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**:
- **4.3** O **Envelope de Habilitação (Envelope II),** deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - Prova de regularidade relativa aos Tributos Mobiliários e Imobiliários com a Fazenda Municipal da sede da Empresa proponente;
 - Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS); ou Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta n° 1751 de 02/10/2014;
 - Prova de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
 - Licença Ambiental de Operação expedida pelo Órgão competente e/ou IAP – Instituto Ambiental do Paraná, com finalidade de Coleta, Transporte e Armazenamento Temporário de Resíduos de Serviço de Saúde;
 - Licença Ambiental de Operação expedida pelo Órgão competente e/ou IAP – Instituto Ambiental do Paraná, com finalidade de tratamento térmico (Incineração) de resíduos dos serviços de saúde;
 - Licença Ambiental de Operação expedida pelo Órgão competente e/ou IAP – Instituto Ambiental do Paraná, com finalidade de disposição final de resíduos classe II.
 - Carta de Anuência da Incineradora para a Transportadora;
 - Responsável Técnico pelo Transporte, cadastrado no CRBIO;

#

- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da prova do respectivo certificado de registro (Acervo), compatível em característica com o objeto licitado passado por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, registrado no respectivo Órgão de Classe, conforme exigências legais, que comprovem que a empresa, e um de seus responsáveis técnicos, exerceram atividades semelhantes ao objeto do Edital:
- Apólice de seguro de Responsabilidade Civil Transporte de Mercadorias Perigosas;
- Certificado de Capacitação Técnica dos Coletores, carteira do MOPP (Cópia do documento);
- Certificado de Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA;
- PPRA programa de prevenção de riscos ambientais atualizados (NR09) da incineradora e da transportadora;
- Declaração do licitante de não haver fato superveniente à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (Conforme modelo anexo);
- Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho notumo, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Conforme modelo anexo).
- Declaração de não parentesco (Conforme modelo anexo).
- Identificação dos sócios da Empresa licitante ou de quem o estatuto de
 constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que
 assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser
 vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas
 através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da
 Empresa, podendo ser utilizado o (Conforme modelo anexo); (a não
 apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do
 licitante no certame);
- **4.4 -** A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;
- **4.5** As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1 - O Preço estimado para a contratação é de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais), mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

5.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93).

5.4 - Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo **IGPM** acumulado no período.

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0	
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303	
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325	

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

- 7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.
- 7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.
- 7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- 7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **7.4-** Em seguida, será dado inicio à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes:
- **7.5-** O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;
- **7.6-** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.7 Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

- **7.8-** É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.
- **7.9-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

8 - ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

- **8.1-** Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;
- **8.2-** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **8.3-** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

9 - RECURSO ADMINISTRATIVO

- **9.1-** Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ao) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;
- **9.1.1-** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.
- **9.1.3-** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

10 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- **10.1-** Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa vencedora (o) do certame.
- 10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.
- 10.3- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

11 - DO CONTRATO

- 11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.
- **11.2-** Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.4 Do prazo de vigência do contrato: o contrato a ser firmado terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

12 - PRAZO E LOCAL DA COLETA

12.1- O prazo para início da prestação do serviço é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato. A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela Contratante.

13 - DO EDITAL

- **13.1-** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-8100 ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
- **13.1.1-** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

14 - DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- **14.1.1-** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;
- 14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);
- **14.1.3-** Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- 14.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem (ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
- **14.2-** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
- **14.3-** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

15 - DISPOSIÇÕES FINAS

- **15.1-** Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
- **15.2-** Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por e-mail: <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u>. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- **15.3-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **15.4-** Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.
- 15.5 As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.

Fabio Henrique Gomes

regoeiro

Portaria nº 015/2015

Marta Luciane Silvestre Rezende Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE	LOTE: 1 - Lote 001										
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1		Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes ao grupo A (resíduos infectantes), grupo B (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo E (resíduos perfurocortantes). A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela contratante. Os resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela contratada, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta.		MESES	1.031,00	12.372,00					
TOT	AL	×				12.372,00					

2.1 - Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde pertencentes ao grupo "A" (resíduos infectantes), grupo "B" (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo "E" (resíduos perfurocortantes).

2.2 - A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela contratante.

2.3 - Todos resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela contratada, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta. 2.4 - A cada coleta, a contratada deverá emitir MTR - Manifesto para Transportes de Resíduos e posteriormente emitir o CDR Certificado de Destruição de Resíduos recolhidos.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços deverão serem prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Do prazo de vigência do contrato: o contrato a ser firmado terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

3.4 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-8100, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br.

#

4 - MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS

MODELO (papel timbrado da empresa proponente)

DECLARAÇÃO FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Local, data.

Assinatura Nome

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

H

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na Rua, são os Srs(nomes completos)
Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 22/2015, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr(nome completo),(qualificação),(endereço)
Por ser verdade, firmo a presente.
(Local e Data)
(Assinatura) (nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

#

(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Prezados Senhores:

,	inscrito	no no	CNPJ	nº		por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)						, portador da
RG nº e do CPF nº						- 1881 T
aos requisitos de Habilitação, conforme exigido 10.520, de 17 de julho de 2002.	pelo ii	nciso	VII, do	artigo	4º da	Lei Federal nº
Datado aosd	lias de			de		

Assinatura Empresa Representante Legal Cargo RG CPF



(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A empresa,	com sede na	, CNPJ n.	o,
representada pelo(a) Sr.(a)	, CRED	ENCIA o(a) Sr.(a)	_ ,
(CARGO), portador(a) do R.G. nº	e	C.P.F. nº	, para
representá-la perante o Municípi			
Presencial nº 22/2015 - PMNSE coleta, transporte, tratamento lances, negociar preços e pratical de recursos em todas as fases lici	B, contratação de e destinação final r todos os atos inere	empresa para presta de resíduos da saúd	ção de serviços de le, podendo formular
Local, data			
Assinatura			
Empresa			
Representante Legal			
Cargo			
RG			
CDE			



DECLARAÇÃO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Prezados Senhores:

A empresa		inscrita	no CNPJ	sob nº		
por intermédio de s nº e inciso V, do art. 27 da	eu representante e do CPF nº a Lei Federal nº 8.	legal o(a) 666, de 21	Sr(a). po	ortado(a) da DECLARA, p de 1993, acre	Carteira de para fins do escido pela L	Identidade disposto no ei nº 9.854,
de 27 de outubro de perigoso ou insalubre partir de quatorze and	e e não emprega	menor de				
	Nova Santa	Bárbara, _	de _	de		
Assinatura						
Empresa						
Representante Lega	I					
Cargo						
RG						
CPF						



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

(nome da empresa)	, inscrita no CNPJ sob o
n, por	intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
	_, portador (a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF no	DECLARA, para efeito de
participação no processo licitatório Pregão	Presencial Nº 22/2015, da Prefeitura Municipal de
companheiros ou parentes em linha reta servidores, quer sejam de cargo em confia	n em seu quadro societário ou emprega cônjuges, a, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de inça ou estatutário, de direção e de assessoramento, Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Santa Bárbara.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Local, data.

> Assinatura Nome



5 - MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA Ε **EMPRESA** Α <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, POR **TENDO** OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

Referente Pregão Presencial n.º 22/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão
Presencial n.º 22/2015, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA
BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-
60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara,
Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro,
casado, portador do R.G. nº, SSP/PR, C.P.F. nº, residente e domiciliado
nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado
<fornecedor.contrato#t&nome>, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a</fornecedor.contrato#t&nome>
<pre><fornecedor.contrato#t&endereco>, <fornecedor.contrato#t&numero>,</fornecedor.contrato#t&numero></fornecedor.contrato#t&endereco></pre>
município de <fornecedor.contrato#t&cidade>-<fornecedor.contrato#t&uf>,</fornecedor.contrato#t&uf></fornecedor.contrato#t&cidade>
inscrito no CNPJ/MF sob n.º <fornecedor.contrato#t&cnpj>, doravante denominada</fornecedor.contrato#t&cnpj>
CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei
8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes
cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, compreendendo de maneira específica cada etapa, conforme descrição abaixo:

- Coleta: Ato realizado nas EAS (estabelecimento de assistência à saúde) com o intuito de retirar os resíduos de serviços de saúde devidamente prédispostos e armazenados.
- > **Transporte:** Ato realizado posteriormente à coleta dos resíduos, que consiste em transportar os resíduos, para serem esterilizados e descaracterizados na estação de tratamento.
- Tratamento e Destinação Final: Ato após o recebimento do material na estação de tratamento. Consiste no emprego de processo de autoclavagem, a fim de se obter a esterilização dos resíduos e posteriormente os mesmos serão descaracterizados e dispostos em vala asséptica.
- A cada coleta, a contratada deverá emitir **MTR** Manifesto para Transportes de Resíduos e posteriormente emitir o CDR Certificado de Destruição de Resíduos recolhidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DOS RESÍDUOS



Os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, serão realizados nos resíduos pertencentes ao grupo "A" (resíduos infectantes), grupo "B" (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo "E" (resíduos perfurocortantes), todos com suas características descritas na RDC nº 306 de 07/12/2007, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DA COLETA

O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias úteis,** contados a partir da assinatura do contrato. A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, **a cada 15 dias**, em dia a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO ARMAZENAMENTO

Todos resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela contratada, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta.

Parágrafo único – A CONTRATANTE obriga-se a manter livre acesso da CONTRATADA aos locais de coleta para a execução correta dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem	parte	integrante	deste	contrato	os	sequintes	documentos
I UZCIII	Paito	III ILOGI AI ILO	acsic	COLITICATO	UU	Scaulitics	accumentos

- a) Pregão Presencial N.º 22/2015 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

	Para	0	fornecimento	do	objeto	descrito	na	Cláusula	Primeira,	а
CONTRATANTE s	e obriga	a a	pagar à CONTR	RATA	DA o val	or de total	de F	₹\$		<u>_</u> .

A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante apresentação das Notas Fiscais e aceitação da mesma pela Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de viabilizar a tramitação necessária para o pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orcamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0



2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303	
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova	Santa	Bárbara,	aos	de	de	

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - SRP

ANEXO II - ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome: PP222015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - SRP

ANEXO III - PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome: ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - SRP

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

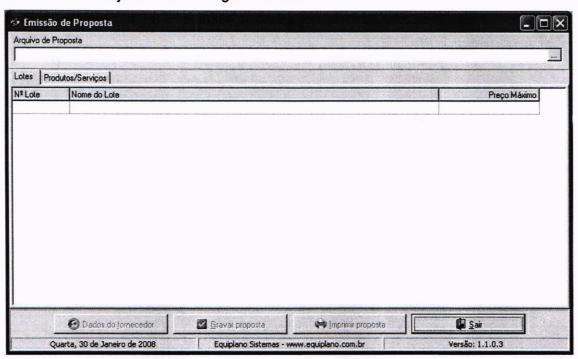
Você receberá um executável com o nome ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe e um arquivo digital de proposta com o nome PP222015 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo PP222015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:



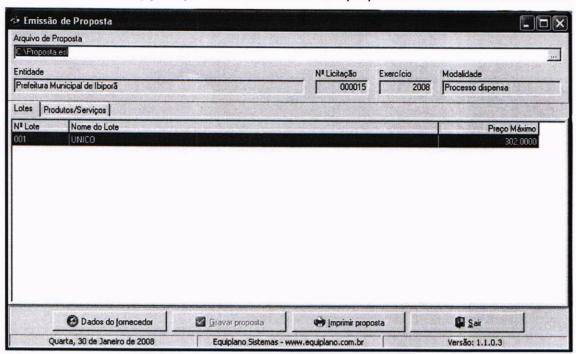
Clique no botão



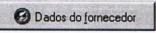


E localize o arquivo PP222015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI.

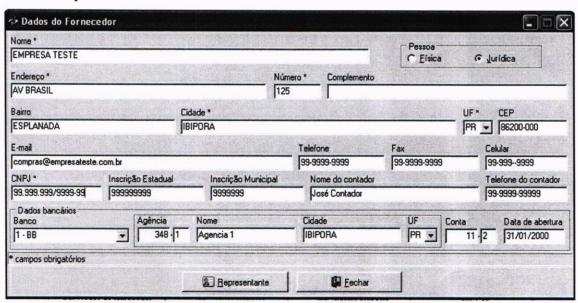
Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



Clique no botão



Vai abrir a janela:



Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Abrirá a janela:

H

A Representante						
Nome *				CPF *	RG	
José Santos				999.999.999-99	9999	99
Endereço		Número	Complemento	0		
Av Paraná		999				
Bairro	Cidade *				UF*	CEP
Centro	Cidade Tal				PR 🔻	862000000
E-mail		Tele	fone			
representanta@empresateste.com.br		99-9	9999-99999			
* campos obrigatórios						
		Eechar				

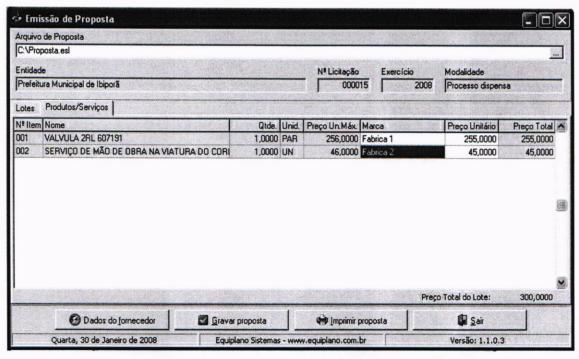
Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

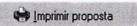
Produtos/Serviços:



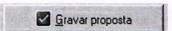
Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:



Para imprimir a proposta, clique no botão:



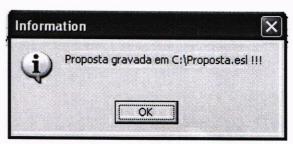
Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

At





O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP222015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.es!") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr - Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br





<u>Voltar</u>

Detalhes	processo	licitatório

Detailles processo licitatorio	Informações G	erais		
Entidade Executora	IUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA			
Ano*	015			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2			
Modalidade*	regão			
Número edital/processo*	33/2015			
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa para prestação de serv ratamento e destinação final de resíduos da sad			
Forma de Avalição	fenor Preço ▼			
Dotação Orçamentária*	800110301034002034339039000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.372,00			
Data de Lançamento do Edital	1/06/2015			
Data da Abertura das Propostas	8/06/2015 Data Registro 01	/06/2015		
NOVA Data da Abertura das	Data Registro			
Propostas Data Cancelamento				
			Editar	Excluir

'F: 4271512958 (Logout)

Diário OFICIAL Paraná

1°TERMO ADITIVO PARA APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 54/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

CONTRATADO: LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO DO CONTRATO: construção de 86,46m2 de edificio em alvenaria de unidade de saúde da familia projeto padronizado padrão rural TIPO APOIO para o bairro Seção Cedro do Município de Nova América da Colina/Pr OBJETO DO ADITIVO: APOSTILAMENTO NO CONTRATO VIGENTE DA CLÁUSULA ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

NOVA AMÉRICA DA COLINA, 01 DE JUNHO DE 2015. ERNESTO ALEXAN-DRE BASSO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120.00 - 44353/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

Tipo: Menor Preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/06/2015. Inicio do Pregão: Dia 18/06/2015, às 14:00 horas.

Preço máximo: RS 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015. Fabio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria nº 015/2015

R\$ 96.00 - 43978/2015

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 4/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até 22/06/2015 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: Dia 22/06/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 185.529,39 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e

nove reais e trinta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 070/2014

R\$ 120,00 - 43575/2015

Novo Itacolomi

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Pregão Presencial nº 012/2015-PMNI

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2015, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 2014/CRECHE 76167-2. NO VALOR DE R\$ -26.360,66 (vinte seis mil, trezentos e sessenta reais e sessenta seis centavos). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de junho de 2015, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados á Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 19 de junho de 2015.

Novo Itacolomi, 02 de junho de 2015.

ROBERTO MUNHOZ Prefeito Municipal

R\$ 144.00 - 44461/2015

Pitanga

MUNICIPIO DE PITANGA GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação TP s/nº. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 06/2015-PMP TIPO: Menor preço global em regime de empreitada global

ABERTURA: 12 de maiol de 2.015 - 14h30min.

<u>DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no § 3º artigo 43, C/C artigo 49, ambos da Lei nº. 8.666/93, bem como:CONSIDERANDO que, a Procuradoria Geral do Município em Parecer fundamentado constante de fls. 269/273, dos autos principais (TP 06/2015) recomenda que o presente certame seja anulado ou revogado, em face a "... sérios indicios de que a inabilitação por parte de duas, das três empresas participantes, tenham sido forçadas...." contradição ao edital com o que preceitua o § 2°, do artigo 22, da Lei 8.666/93, que adoto como razão de decidir. Fica a Tomada de Preço 006/20015 - REVOGADA GABIENTE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2015. ALTAIR JOSÉ ZAMPIER -Prefeito

R\$ 120.00 - 44313/2015

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015 SRP. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de esportivo". Abertura: 16 de junho de 2015, ás 09:30hrs, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 -Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30 às 16h00 ou gratuitamente no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Pontal do Paraná, 02 de junho de 2015.

R\$ 72.00 - 44476/2015

Quatro Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 Pregão Presencial SRP/ Menor Preço Global através do Maior Desconto

A .Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 4218/2015 sob a

modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de servicos de mecânica, elétrica, retifica, montagem e desmontagem de motor, com fornecimento de pecas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (máquinas e equipamentos) da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Anexo I.I do referido Edital.
PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 18 de Junho de 2015 até às

14h00min no Departamento de Licitações.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de Junho de 2015

às 14h10min.

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitação@quatrobarras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 02 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Pregoeiro Municipal

R\$ 168,00 - 44443/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

ERRATA Nº 01 - LICITAÇÃO Nº 28/2015

O Pregoeiro Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 4218/2015, comunica aos interessados que procederam as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

Exclusão de exigência de HABILITAÇÃO TÉCNICA:

10.2.12 - Certificado de Disposição final de resíduos Industriais (resíduos sólidos contaminados), emitido por empresa que possua autorização ambiental ou que possua convênio com empresa que a tenha. 10.2.13 — Declaração de Disposição Final de resíduos

líquidos, emitido por empresa que possua autorização

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até 22/06/2015 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: Dia 22/06/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 185.529,39 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Informacões Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 070/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

Tipo: Menor Preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/06/2015.

Inicio do Pregão: Dia 18/06/2015, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e

setenta e dois reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro Portaria n° 015/2015

DECRETO Nº 034 de 01 de Junho de 2015

Súmula: Regulamenta o cumprimento da Lei Municipal nº 771 de 20 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

- Art. 1º Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei Municipal nº 771/2015, que regulamenta as normas para concessão de diárias aos motoristas que se deslocam da sede do Município de Nova Santa Bárbara para desempenho de suas atividades funcionais.
- **Art. 2º -** Os valores fixados no Art. 3º da Lei Municipal nº 771 de 20 de março de 2015, para refeição será de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e para o café será de R\$ 7,00 (sete reais).
- Art. 3º Fica estabelecido de acordo com o artigo 4º da Lei retro mencionada, que as viagens para Cidades acima de 300 (trezentos) quilômetros, o valor concedido a titulo de diária será de R\$ 100,00 (cem reais) sem pernoite e de R\$ 200,00 (duzentos reais) com pernoite.
- Art. 4º As diárias previstas neste decreto e na lei municipal dependem de devida prestação de contas relativo aos gastos com alimentação.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

	,01/06/2015,	Nova Santa Bárbara	MWW.nsb.pr.gov.br	, 4		
	obtides em horano de expediente sito à Rua Waltredo Bittencourt de rille de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio del compani	Nova Santa Bárbara, 43-3266-8100 pu por	Noraes n° 222, pelo fone;			
	Tipo: Menor preço, global. Recebimento dos envelopes: Até 22/06/2015 às At.:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 22/06/2015 às 14::00 horas. Treço Máximo: R\$ 185.529,39 (cento e otienta e cinco mil, quinhentos e vinte e increasa e trinta e nove centavos).					
(11)	pecializada para execução de pecializada para execução de DE PREÇO Nº 4/2015	ונגסטולים ביות	pavimentacão com nedre			
184		CONTRACTOR CONTRACTOR CO. A. C. L. C.	SE-CHOSING	eju		
) 	noras, en calenta e dois reals). en los es ententa e dois reals). solo se Rua Walhedo Bitlancount de constant solos se Rua Walhedo Bitlancount ou calenta (Constant). Il cita ca como no calenta (Constant). co - Pontaria n° 01/2/2015.	372,00 (doze mil. trez nentares: poderão se le Nova Santa Bárbara	Preço máximo: R\$ 12 Informações Compler na Prefeitura Municipal d Moraes nº 222, notes	Sol		
	atns/80/81 sib ob seron	elopes: Ale as 13:30	Inicio do Prendo: Die			
<u>.</u>	prestação de serviços de coleta, prestação de serviços de coleta, prestação de seúde. April presta de seúde.	de empresa para è destinação final d	transporte, tratamento	eus		
	Para cada semestra da vabalho 25 pontos		WANSO DE LI	9 0(
	Para cada semestra da	davidamente registrados. Declaração que conste o fempo de trabalho.	Experiencia Profesional			
	7	conde correlem os comisedos/alfvidades reabsinados	B 100			
	Acada 06 assort 20 Acada 20 Ac	Outleston of Confidence of Con	22	ep		
	adhog å! dhog 0!	Historico Escolar Historico Escolar	Ensing Fundamental II I is in the fundamental I is in the fundamental district in the fundamental fundamental fundamental fundamental in the fundamental fundamen			
	S0 ponice	Diplome Certificado de Conclusão / Diplome	Engino Médio	etu)		
ÞI	PONTUAÇÃO RESULTADO ST. PONTUAÇÃO PO	- TITULO Certificado de Condusão (PORMAÇÃO Rupador	Dara para		
	19/06/2015	obeilu	Resultado da Avallaça Homologação do Res	opui		
11 12 13 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14	18 /06/2015		SOUTH BO OR PRIDAY	94a,		
817	03/06/2015		Periodo de Inscrição Homologação das Ins	,onie		
07	ATAO		Publicação do Edital			
יים	DE 2012.	oxenA.				
98	370020	30 ANABI	GABATNAS AVON	we s		
			10	өр ш		
	-	5000	L .	6 년2		
			- 2)	sber		
4			(E 9	임		
⊿ `*-		OVERNOON		p oó		
1 -		EMANEZO	e ESCOI ABIDADI	p ot		
1	CPF:			SOJ		
)			:อม ๑๐	ens		
	DO PARÁ MERENDEIRA	LETIVO SIMPLIFICAL	PROCESSOSE	វាទព		
- e.	ınta Bárbaı	S BVO	N ab la	d		
	2601:0	Ediçã	Maria de Maria			
	《					



licitacao licitacao (licitacao@nsb.pr.gov.br>

Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 22/2015

2 mensagens

marcelo bioambiental <marcelo@bioambiental.com.br>

16 de junho de 2015 16:30

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde Sr Pregoeiro e/ou equipe de licitação

Venho através deste, tempestivamente, apresentar impugnação, em anexo, ao edital de Licitação de Pregão Presencial nº 22/2015.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente e a disposição

Marcelo Gonçalves Dias Bio Resíduos Transportes Ltda Bio Access (44) 3631-1829 (44) 9979-7434



IMPUGNAÇÃO.pdf

1791K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara licitacao@nsb.pr.gov.br>

16 de junho de 2015

16:35

Para: marcelo bioambiental <marcelo@bioambiental.com.br>

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Luditk Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Telefone (43) 3266-8100